

## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

### INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL

#### **1º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO 0340/2021 QUE CELEBRAM ENTRE SI O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL INAS/DF E A FISIOLIFE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO LTDA.**

**O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL – INAS/DF**, autarquia em regime especial, criada pela Lei nº 3.831, de 14 de março de 2006, inscrito no CNPJ sob o nº 08.302.402/0001-52, situado no SCS Quadra 09 Torre B Loja 15 - Térreo - Espaço S-01 e 10º Andar - Bairro Asa Sul - CEP 70308-200 – Brasília/DF, neste ato representado por sua Diretora-Presidente Substituta **ANA PAULA CARDOSO DA SILVA**, brasileira, divorciada, portador do Registro Geral nº 1.051.472 SSP/DF, e CPF nº CPF: 563.941.361-15, residente e domiciliado nesta Capital, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º, I do Regimento Interno, aprovado por meio da Portaria nº 262, de 09 de novembro de 2006, doravante denominado **CREDENCIANTE** e, de outro lado, a **FISIOLIFE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.459.308/0001-53, nome fantasia: Fisiolife, estabelecida na QS 05, Avenida Areal, Lote 26, Loja 01, Taguatinga, Brasília/DF, CEP: 771955-000, telefone: (61) 99617-4189, E-mail: welbermm@gmail.com, neste ato representado por seus sócios **Carlinda Carlos Moreira**, brasileira, divorciada, empresária, portador da Carteira de Identidade nº 520500 SSP/DF e do CPF nº 308.273.701-30, e **Welber Melo Moreira**, brasileiro, solteiro, fisioterapeuta, portador da Carteira de Identidade Profissional nº 74405F Crefito/DF e do CPF nº 956.283.041-15, residente e domiciliado nesta Capital, que assinará em conjunto, doravante denominada **CREDENCIADA**, resolvem celebrar o presente aditivo ao Termo de Credenciamento nº **0340/2021**, por inexigibilidade de licitação, com base no Edital de Credenciamento nº 001/2020, na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e a proposta da **CREDENCIADA**, os quais farão parte integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

As **PARTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente aditivo ao Termo de Credenciamento, sujeitando-se às normas disciplinares da Lei nº 3.831, de 14 de março de 2006, e a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

Prorrogação da vigência contratual do Termo de Credenciamento nº **0340/2021**, celebrado em **04/08/2021**, pelo período de 12 (doze) meses, com vigência de 04/08/2021 a 04/08/2022, com fundamento no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.



## CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo vigorará a partir de 05/08/2022 até 04/08/2023 em relação à prorrogação contratual.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

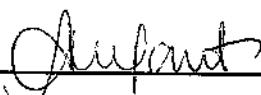
As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão, à conta dos recursos consignados pelo INAS/DF, com base nas contribuições previstas no art. 21 da Lei nº. 3.831 de 14 de março de 2006.

O prazo de vigência do credenciamento em exercícios subsequentes ao primeiro ano de vigência do Termo Aditivo ficará condicionado à existência, em cada ano, de dotação orçamentária para fazer face às despesas dele decorrentes.

## CLÁUSULA QUARTA - DA RETIFICAÇÃO

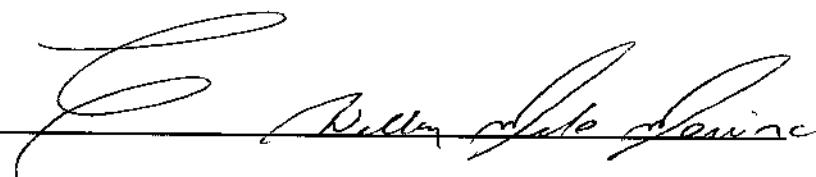
Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Credenciamento original, que não foram alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Brasília - DF, 04 de agosto de 2022.



ANA PAULA CARDOSO DA SILVA

Diretora-Presidente do INAS/DF - Substituta<sup>[1]</sup>



CARLINDA CARLOS MOREIRA

WELBER MELO MOREIRA

FISIOLIFE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO LTDA

### TESTEMUNHAS:

NOME: <i>Fábio E. S. Mesquita</i>	NOME:
CPF: 020.878.011.42	CPF:

[1] Portaria nº 09, de 24 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 97, de 25/05/2022, página 27.